

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL, 55 CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO TELEFAX: (27) 3727-2252

Email: camaramun@veloxmail.com.br

CNPJ 27.554.914/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadã Gabrielense à Senhora RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de abril de 2005.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

LUIS CARTOS CHEFER

1º Secretario